

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 112/97

*Dispõe sobre o
pleito da Prefeitura Municipal
de Rio da Conceição, o Projeto para
reforma e ampliação do Pronto Atendimento Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para reforma e ampliação do Pronto Atendimento municipal do município de Rio da Conceição, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado, condicionado anexação da cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde em que foi aprovado o pleito.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição